



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA BURITI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF pelo nº XXX.383.561-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BURITI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.045.156/0001-51, estabelecida na Avenida Rio Verde, S/N, QD. 102, LT. 000A, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-515, neste ato representada por seus procuradores **Sr. ALEXANDRE COELHO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.382.538-XX e o **Sr. BRUNO FURLANETTO MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.255.426-XX, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 025/2022 - SEAD**, mediante **Processo Administrativo nº 202100005015410**, relativo à locação do imóvel localizado na Av. Rio Verde, Quadra 108-110/Área V/Lote 01-04 da Quadra 16A, Piso 01, Sala 341, Buriti Shopping, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia – GO, para sediar a unidade do Vapt-Vupt na referida cidade, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 021/2022, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 10.406/2022 (Código Civil Brasileiro) e suas posteriores alterações, bem como normas vigentes à matéria e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 025/2022 - SEAD, nos seguintes pontos:

a) prorrogação da vigência contratual, conforme **Cláusula Terceira - Da Vigência**, por mais 03 (três) meses, **a partir de 08/12/2024 a 07/03/2025**; (contagem de prazo conforme orientado no Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 - SEI nº 56777090 - , conforme Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 45/2024 - SEAD/GEREM (66315743) e Especificação de Aditivo Contratual (66315856);

b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 03 (três) meses, compreendendo o período entre **de 08/12/2024 à 07/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 03 (três) meses, é de **R\$ 50.664,00 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte nº15000100, conforme Nota de Empenho nº 00228, de 02 de dezembro de 2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2022.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

ALEXANDRE COELHO FERREIRA

BURITI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO FURLANETTO MARTINS

BURITI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Furlanetto Martins, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coelho Ferreira, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2024, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68084900** e o código CRC **3AD7AEE9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005015410



SEI 68084900